



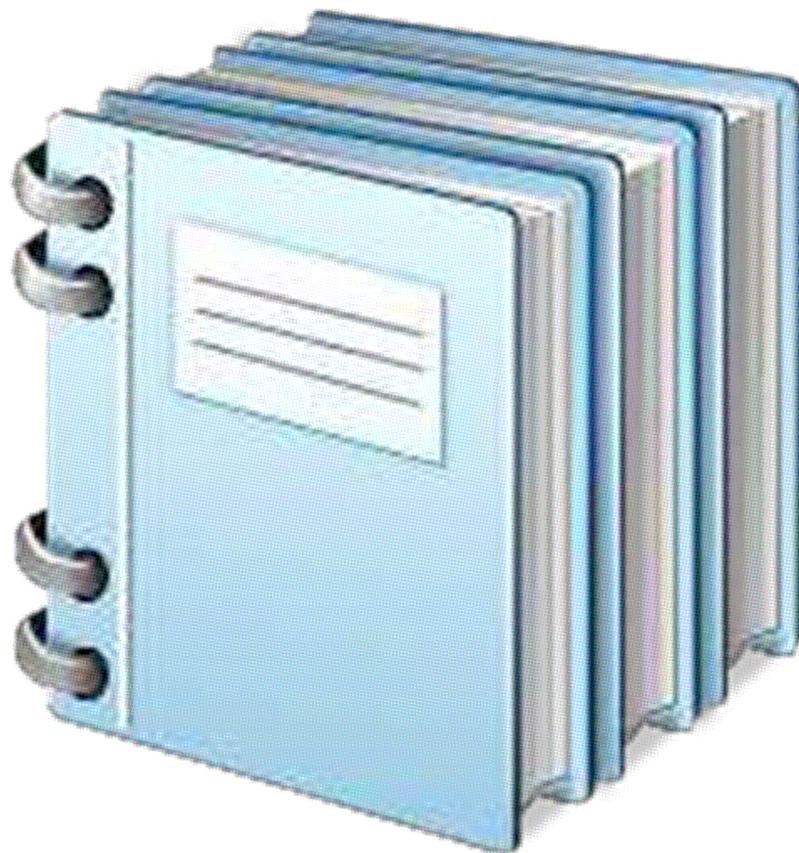
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Unidade Central de Controle Interno

Relatório de Atividades da Unidade Central de Controle Interno



RELACI 2018

**Câmara Municipal de Conceição da Barra
Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Unidade Central de Controle Interno

Presidente da Câmara

Walyson José dos Santos Vasconcelos

Vice-presidente

Anderson Kleber da Silva

Controlador Geral

Jadison da Costa Quartezani

RELACI 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Unidade Central de Controle Interno

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: *Jadison da Costa Quartezani*
Unidade Gestora: *Câmara Municipal de Conceição da Barra*
Gestor responsável: *Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo*
Exercício: *2018*

1. Introdução

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, foi instituído por força da Resolução nº 003 de 28 de Fevereiro de 2012.

A Lei Complementar Municipal de n. 047 de 14/06/2018, criou os cargos e atribuiu as competências dos servidores efetivos, para compor o quadro da Controladoria desta Casa de Leis.

No ano de 2018, foi designado o subprocurador, Dr. Jadison da Costa Quartezani, para responder cumulativamente pelo expediente da Controladoria Geral desta Casa de Leis, até a realização de Concurso Público, cumprindo r. determinação deste Juízo.

Importante salientar, que o ano de 2018 foi um ano atípico para o bom funcionamento dos trabalhos deste Poder Legislativo, houve a necessidade de se exonerar uma série de servidores, para fins de cumprimento de ordem judicial.

Quadra informar ainda, para fins de registro, que à ordem judicial já



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Unidade Central de Controle Interno

mencionada, determinou também a exoneração dos servidores que ocupavam os cargos na Controladoria desta Casa de leis, substituindo-os por servidores efetivos, o que de pleno foi rejeitados por todos os servidores.

Que diante das negativas dos servidores efetivos para assumirem a controladoria desta Casa de Leis, foi designado o Suprocurador para responder cumulativamente pelo Cargo de Controlador, até a realização do Concurso Público, nos termos da determinação judicial, proferida nos autos da Ação Civil Pública – Processo n. 0000448.02.2018.8.08.0015, movida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em face da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES.

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, com todas as suas limitação elaborou e encaminhou à Presidente desta Casa de Leis, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o exercício de 2018, onde constavam as atividades a serem realizadas por esta Unidade de Controle Interno.

Contudo, a Controladoria ao realizar suas atividades não se atém somente ao que consta do Plano Anual, indo além para produzir resultados que sejam úteis ao bom desempenho desta Unidade Gestora, em cumprimento ao que estabelece o artigo 5º da já citada Resolução nº 003 de 28 de fevereiro de 2012.

A seguir, serão elencadas algumas das atividades realizadas por esta Unidade Central de Controle Interno.

2 – Atividades previstas para 2018

2.1 Atividades preventivas

Para efetiva execução do controle preventivamente, a Unidade Central de Controle Interno tomou as medidas a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Unidade Central de Controle Interno

a. Ciência à Presidência desta Unidade Gestora de todas as atividades realizadas por esta Unidade Central de Controle interno;

b. Auxílio as unidades executoras, dando orientação técnica e preventive nos que tange à eficiência, legalidade, transparência e economicidade das atividades realizadas.

c. Formulou pareceres em processos diversos com o objetivo de melhorar o controle, quando verificada por esta Unidade Central de Controle Interno, alguma falha nos procedimentos de rotina;

d. Respondeu as consultas formuladas pelas unidades executoras gestoras quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, e nos casos de interpretação ou indicação de norma a ser aplicada às diversas situações hipotéticas e reais.

Todas as medidas adotadas por esta Unidade Central de Controle Interno no decorrer do ano de 2.018, foram aplicadas sempre que se verificou a necessidade de acompanhamento.

2.2 Atividades de Auditoria

2.2.1 Processos de Licitação

Examinamos os processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei 8666/93, assim como, Dispensa e Inexigibilidade; fracionamento ilegal de despesas, restrições e direcionamento do certame que suscitem prejuízos ao erário público.

2.2.2 Almoxarifado e Patrimônio

Verificamos se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedeciam à legislação vigente. e observamos o armazenamento dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Unidade Central de Controle Interno

produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades desta Administração.

2.2.3 Folha de Pagamento

Avaliamos as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo (*efetivos e comissionados*), inativos, vereadores, bem como, as documentações que suportam os pagamentos, auxílios e benefícios.

2.2.4 Gestão Financeira e Orçamentária

Analisamos e avaliamos os processos de concessão de diária, pagamento, prestação de contas e outros assuntos pertinentes.

2.3 Outras Atividades

- . Atendimentos individuais aos servidores;
- . Alimentação e manutenção do Portal de Transparência;
- . Elaboração de normas internas;
- . Outros.

Conceição da Barra, 01 de Março de 2.019

Jadison da Costa Quartezeni
Controlador Geral